



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 514/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



1. Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

Secretário: Diego Silva Scherer

2. Justificativa da Necessidade

A necessidade da locação de imóvel urbano para funcionamento de depósito da Administração Municipal fundamenta-se, primordialmente, na necessidade de disponibilização de espaço físico adequado para o armazenamento, organização, conservação e controle de materiais, equipamentos, bens e demais itens de propriedade ou de interesse do Município.

A Administração Municipal necessita manter estrutura apropriada para a guarda dos materiais utilizados no desenvolvimento de suas atividades, especialmente aqueles destinados ao atendimento das demandas dos diversos setores e unidades administrativas. A inexistência ou insuficiência de espaço físico adequado compromete a organização dos estoques, dificulta o controle e a movimentação dos materiais e pode ocasionar sua exposição a condições inadequadas de armazenamento, aumentando o risco de deterioração, perdas e danos.

A disponibilização de imóvel específico para essa finalidade permitirá a centralização e a adequada organização dos materiais, proporcionando melhores condições para o recebimento, conferência, armazenamento, controle, conservação e distribuição dos bens aos setores demandantes. A medida também contribuirá para a otimização dos espaços atualmente utilizados pelas unidades administrativas, possibilitando que sejam destinados prioritariamente às suas atividades finalísticas e de atendimento ao público.

A localização do imóvel constitui aspecto relevante para a contratação, devendo ser considerada sua proximidade com as unidades administrativas e demais locais de utilização dos materiais, bem como suas condições de acesso, área disponível, segurança, estrutura física e demais características compatíveis com a finalidade de depósito. A escolha de imóvel com características adequadas permitirá maior eficiência logística e redução de deslocamentos desnecessários para movimentação dos materiais armazenados.

Além disso, a utilização de espaço próprio para depósito contribuirá para o aprimoramento dos procedimentos de gestão patrimonial e de almoxarifado, favorecendo o controle dos bens e materiais sob responsabilidade da Administração, bem como a racionalização dos recursos públicos e a preservação do patrimônio municipal.

Dessa forma, a locação pretendida mostra-se necessária, conveniente e compatível com o interesse público, tendo em vista a necessidade de garantir espaço adequado para armazenamento e conservação dos materiais e bens municipais, melhorar a organização e o controle dos estoques, otimizar a utilização dos espaços públicos existentes e proporcionar maior



eficiência na execução das atividades administrativas.

Considerando a inexistência ou insuficiência de imóvel público disponível que apresente as características e condições necessárias ao atendimento da finalidade pretendida, a locação de imóvel adequado constitui medida necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades da Administração Municipal.

3. Objeto



Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento de depósito da Administração Municipal, para armazenamento e guarda de materiais, equipamentos e bens de propriedade ou de interesse do Município, assegurando sua adequada conservação, organização e controle.

O imóvel deverá apresentar condições adequadas de conservação e segurança, incluindo piso firme, plano e em condições apropriadas para o armazenamento e movimentação dos materiais; cercamento ou muro perimetral; acessos seguros para pedestres e veículos; iluminação interna adequada; instalações elétricas e hidráulicas em condições de uso; e sistema eficiente de escoamento de águas pluviais, de modo a reduzir riscos de infiltrações, danos, deterioração ou perdas dos bens armazenados.

As características do imóvel deverão proporcionar condições adequadas para o recebimento, conferência, armazenamento, conservação, controle e distribuição dos materiais, contribuindo para a segurança do patrimônio público e para o regular funcionamento das atividades administrativas.

5. Data Prevista da Demanda

Considerando a necessidade de assegurar a disponibilização de espaço adequado para o funcionamento de depósito da Administração Municipal, destinado ao recebimento, armazenamento, organização, conservação, controle e movimentação de materiais, equipamentos, mobiliários e demais bens, o início da vigência da locação está previsto para o **mês de setembro de 2026**, ficando a formalização do ajuste condicionada à conclusão do regular processo administrativo e ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.



A utilização do imóvel deverá ocorrer de forma compatível com sua finalidade, observando-se as condições de segurança, conservação, organização e funcionamento necessárias ao adequado armazenamento e movimentação dos bens, bem como às atividades de recebimento, conferência, controle e distribuição dos materiais aos setores da Administração Municipal.

O período estimado para atendimento da demanda será de 12 (doze) meses, prazo considerado adequado para assegurar a continuidade das atividades de apoio logístico, a organização e o controle dos estoques, a conservação dos bens públicos e o regular funcionamento do depósito, sem prejuízo de eventual prorrogação, quando cabível e desde que observados os requisitos legais e a vantagem para a Administração.

Encaminha-se, em anexo, declaração expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na qual se certifica a inexistência, no âmbito da Administração Pública Municipal, de imóvel próprio disponível que atenda às necessidades identificadas para a finalidade pretendida.

Solicito e autorizo a autuação processual, com a adequada instrução da fase preparatória do certame, a ser realizada pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após a conclusão dessa etapa, encaminhe-se para o devido prosseguimento.



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas - MA, 26 de Agosto de 2026.

DIEGO SILVA

SCHERER:6696217037

8

Assinado de forma digital por

DIEGO SILVA

SCHERER:66962170378

Dados: 2026.08.26 15:23:39 -03'00'

Diego Silva Scherer

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária

